

EXTRATO Nº068/2023 DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO, Processo Nº 202100022041262. 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada nesta Capital na Av. 1º Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, sucessor do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, extinta, CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60, conforme consta da Lei Estadual nº 21.880, de 20 de abril de 2023, neste ato representado pelo seu Presidente, **Vinicius de Cecílio Luz**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º xxx.584.391-xx, e de outro lado a empresa **HOST SERVER DO BRASIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.833.155/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Mateus Valgas, inscrito no CPF sob o nº xxx.951.249-xx. **2. DO FUNDAMENTO:** A presente alteração tem por fundamento os termos do artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93. **3. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo em caráter excepcional, a alteração da natureza jurídica do IPASGO ao contrato nº 025/2021, cujo objeto é a aquisição de Certificado digital Wildcard SSL/TLS de 256 ou 512 bits, para o domínio *.ipasgo.go.gov.br, a ser implantado em servidores web, com cadeia autenticada por AC Internacional e compatível com todos os principais navegadores utilizados no IPASGO SAÚDE.